



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 47 /2025

Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Associação Cultural e Esportiva Flapedra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Pedralva autorizado a conceder contribuição financeira, durante o exercício de 2025, à Associação Cultural Esportiva Flapedra, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.05.13.391.0011.2178. Manutenção das Ações/Serviços/Espaços do Patrimônio Cultural 3.3.50.41.00 Contribuições (Fonte 1.500 e Ficha 221).

Art. 5º A contribuição ora autorizada será concedida mediante a formalização de termo de colaboração entre o Município e a entidade favorecida, de acordo com o disposto nos artigos 16, 17 e 35 da Lei federal nº 13.019/2014, mediante inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da mesma lei, em razão da natureza singular do objeto da parceria e da inexistência de outras organizações da sociedade civil aptas ao atingimento das metas almejadas.

§ 1º. Na celebração e execução do termo de colaboração de que trata este artigo, as partes envolvidas atenderão a todas as determinações da Lei 13.019/2014, com as modificações aprovadas pela Lei 13.204/2015.

§ 2º. Conforme previsto nos arts. 17 e 35, IV, da Lei 13.019/2014, o termo de colaboração será precedido da elaboração de um Plano de Trabalho específico, que observará as prescrições do art. 22 da mesma lei federal.

§ 3º. Fica a entidade parceira obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos do Município, observando o disposto no artigo 63 e seguintes da Lei federal nº 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 4º. Nos termos do art. 35, V, "h" c/c art. 2º, IX da Lei 13.019/2014, o Poder Executivo designará uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada, à qual incumbirá monitorar e avaliar a execução da parceria, e aprovar, ao seu final, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014.

§ 5º. Nos termos do art. 60 da Lei 13.019/2014, a execução da parceria em tela será também acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pedralva – COMPACPE, e pelo Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Pedralva – COMTUR.

Art. 3º Havendo necessidade, fica ainda o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 29% de seu montante integral.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 08 de setembro de 2025.

Joel Silva
Prefeito Municipal

RECEBEMOS	
Em	08 / 09 / 2025
Horas:	14 : 45
Protocolo:	694 / 2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 036/2025/PMP

Pedralva, 08 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso Projeto de Lei, que *Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Associação Cultural e Esportiva Flapedra, e dá outras providências.*, sendo que o valor do referido crédito especial será repassado a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FLAPEDRA, Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.097, de 08/09/2025, sediada na Cel. Estevam Rezende, nº 118, centro, CEP 37.520-000, Pedralva, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.471.955/0001-31.

Para tanto, presto as seguintes justificativas:

Diante da relevância cultural, social e econômica do Festival da Pizza Frita para o município de Pedralva, e considerando a necessidade de apoio institucional e financeiro para a realização de sua segunda edição, apresenta-se o presente Projeto de Lei com o objetivo de autorizar a concessão de contribuição financeira à Associação Cultural e Esportiva Flapedra, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinada à execução do evento.

A Pizza Frita é reconhecida como patrimônio gastronômico imaterial de Pedralva, integrando o Inventário Municipal desde 2023. Trata-se de um prato típico e tradicional, com profundas raízes na cultura e na memória afetiva da comunidade pedralvense. Sua valorização por meio de um festival dedicado não apenas fortalece a identidade local, mas também impulsiona o turismo, a economia criativa e o comércio regional.

A primeira edição do Festival, realizada em 2024 com recursos da Lei Aldir Blanc, demonstrou grande aceitação pela população e expressivo retorno social. O evento arrecadou mais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para entidades filantrópicas locais, além de promover apresentações artísticas, incentivar produtores regionais e integrar a comunidade em torno de uma atividade cultural e gastronômica de qualidade.

Nesta segunda edição, o Festival da Pizza Frita pretende ampliar sua estrutura e programação, incluindo:

- Realização de concurso gastronômico da melhor pizza frita;
- Celebração do Dia do Poeta Pedralvense, em parceria com a ARTEPE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Apresentações musicais com artistas locais e regionais;
- Feira gastronômica e artesanal;
- Seresta itinerante ("Pedralvar");
- Oficinas e palestras;
- Estrutura ampliada com tendas, banheiros químicos, segurança e iluminação.

O evento está alinhado com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura e conta com o apoio dos Conselhos Municipais de Turismo (COMTUR) e do Patrimônio Cultural (COMPACPE), que já manifestaram concordância com a proposta e seu plano de trabalho.

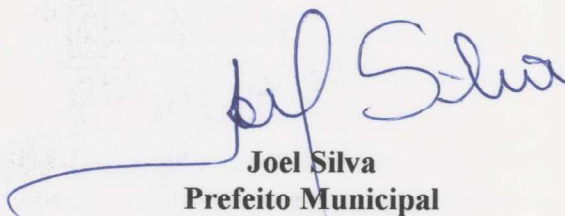
Será realizado cumulativamente O Dia do Poeta Pedralvense, que é uma data comemorativa dedicada à valorização dos poetas, escritores e artistas da palavra nascidos ou radicados no município de Pedralva-MG. Essa celebração integra o calendário cultural local e reforça o papel da literatura na construção da identidade coletiva da comunidade, destacando a produção poética como expressão legítima da cultura pedralvense.

Além do impacto cultural, o Festival gera benefícios tangíveis para a economia local, fortalece o turismo, apoia entidades filantrópicas e promove a inclusão social por meio da gastronomia e da arte.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei, seja recebido por esta casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado, obedecendo ao devido processo legislativo, e esperamos a sua aprovação, **em regime de urgência**.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Cordialmente,



Joel Silva
Prefeito Municipal

PROJETO CULTURAL E GASTRONÔMICO
DESTINADO A SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO

1. TÍTULO DO PROJETO

FESTIVAL DA PIZZA FRITA – 2ª Edição

Ação: Fomento gastronômico e cultural que visa à promoção da pizza frita como patrimônio gastronômico de Pedralva, reconhecimento dos agentes culturais e comemoração ao Dia do Poeta Pedralvense.

Período de Realização: 26, 27 e 28 de setembro de 2025

Local de Realização: Travessa José Fortes Bustamante, s/n, Centro, Pedralva/MG

2. DADOS DO PROPONENTE

Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FLAPEDRA

CNPJ: 14.471.955/0001-31

Endereço: Rua Cel. Estevam Rezende, nº 118, Centro, Pedralva /MG – CEP 37.520-000

Representante Legal: Felipe Ricardo Pozo Bustamante

CPF: 149.832.297-28

E-mail: flapedraoficial@gmail.com

Telefone: (21) 9 84193530/ (35) 9 97409471

3. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A Associação Cultural e Assistencial FlaPedra é uma instituição privada, sem fins lucrativos, com finalidade cultural, assistencial e filantrópica.

Para a consecução de seus objetivos, se propõe a colaborar com entidades assistenciais, filantrópicas, culturais e esportivas; promover festivais de música e gastronomia, mostras de bandas, desfiles carnavalescos, encontros musicais ou quaisquer outras manifestações culturais que julgar conveniente; promover eventos e projetos sociais, assistenciais, culturais e esportivos; planejar, se inscrever e executar programas e projetos regulamentados por legislação federal, estadual ou municipal de caráter social, assistencial, cultural e/ou esportivo; solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados; celebrar convênios e/ou parcerias com órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, e com empresas ou órgãos privados; contratar pessoal especializado para desenvolvimento das atividades culturais, musicais e correlatas, através do Regime Celetista, Cooperativa de Trabalho ou Prestação de Serviços; atuar na definição da política municipal de cultura, lazer, esporte e assistência social, coordenando e fiscalizando sua execução; promover, estimular e incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados à cultura, ao lazer e ao esporte, dentre outros dispostos em seu estatuto próprio.

Foi fundada informalmente em 1999, sempre atuando em prol da comunidade, integrando e promovendo projetos assistenciais, culturais e esportivos. Desde o ano de 2011 realiza desfile de bloco carnavalesco pelas ruas da cidade de Pedralva, com criação de uma matinê, disponibilizando para as crianças do município uma tarde de diversão, com brinquedos infláveis, pintura de rosto, distribuição de pipoca, algodão doce e guloseimas de forma totalmente gratuita.

Diversas ações sociais foram agenciadas pela Associação no município de Pedralva, dentre elas o Natal Solidário, Campanhas do Dia das Crianças, do Material Escolar, Doação de Sangue, Prevenção ao Suicídio, Combate a Exploração Infantil, do Agasalho dentre outras direcionadas às instituições.

Em reconhecimento às suas ações, foi nomeada, em 2019, Consulado Oficial do Clube de Regatas do Flamengo, sendo considerada movimento voltado à realização de campanhas sociais e culturais em prol de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e da promoção do vínculo de jovens atletas com o esporte.

Em exemplificação, seguem alguns links oficiais, com campanhas e projetos realizados:

<https://www.flamengo.com.br/noticias/embaixadas/no-20--ano-de-existencia--flapedra-torna-se-consulado-diplomado-pelo-flamengo>

CAMPANHAS – CASA DOS VELHINHOS

https://www.instagram.com/p/Cha48hRJReP/?img_index=1

<https://www.flamengo.com.br/noticias/embaixadas/consulado-flapedra-promove-campanha-em-prol-da-casa-dos-velhinhos-de-pedralva-mg>

CAMPANHAS APAE

https://www.instagram.com/p/CdHYff1uANZ/?img_index=1

<https://www.facebook.com/consuladoflapedra/photos/pcb.2334252456674191/2334251386674298>

CAMPANHAS – NATAL SOLIDÁRIO

<https://www.instagram.com/p/C1NTutlueZF/>

https://www.instagram.com/p/DHXN2aRuPht/?img_index=1

<https://www.instagram.com/p/DD8ae4zsuOK/>

<https://www.facebook.com/consuladoflapedra/photos/a.1952433348189439/2208162332616538/>

<https://www.facebook.com/consuladoflapedra/videos/1041711379515632>

CAMPANHA – DIA DAS CRIANÇAS

https://www.instagram.com/p/Cvg7Z3culC8/?img_index=1

<https://www.facebook.com/consuladoflapedra/photos/pcb.2085704004862372/2085701671529272/>

BLOCO FLAPEDRA

https://www.instagram.com/p/DHXPR3hugxZ/?img_index=1

<https://www.instagram.com/p/CpQ8tkLsmYQ/>

https://www.instagram.com/p/CpQ8G8ZuvvR/?img_index=1

CAMPANHA – COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

<https://www.facebook.com/consuladoflapedra/photos/a.1952433348189439/3477997132299712/>

CAMPANHA – DOAÇÃO DE SANGUE

<https://www.instagram.com/p/DAq6jCWgAso/>

<https://www.facebook.com/consuladoflapedra/photos/a.1952433348189439/3010386339060796/>

CAMPANHA - PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

<https://www.facebook.com/consuladoflapedra/photos/a.1952433348189439/2827584030674362/>

CAMPANHA – MATERIAL ESCOLAR

<https://www.facebook.com/consuladoflapedra/photos/a.1952433348189439/2300891213343649/>

4. APRESENTAÇÃO DO ATUAL PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

O presidente da Associação Sr. Felipe Ricardo Pozo Bustamante é Chef de Cozinha, tendo se graduado em Gastronomia no ano de 2015 pela Estácio de Sá/ Allain Ducasse Formation, acrescentando ao seu currículo, ainda, Curso Técnico de Cozinha Industrial pelo SENAI.

Possui mais de 10 anos de experiência profissional nas áreas de A&B e eventos, gestão de processos, treinamentos operacionais e administrativos. Possui qualificação para controle de

qualidade, elaboração de cardápios, coordenação de cozinha e salão, atendimento ao cliente, serviço de mesa e de bar. Na área educacional de teoria e prática gastronômica, atuou de 2021 a 2024 como professor do SENAC Itajubá/MG. Por mais de 3 anos, através do projeto social “Diamantes na Cozinha”, atuou como professor voluntário, criando material didático e ensinando de modo presencial e online.

Atualmente é proprietário do Primo’s Pub, na cidade de Pedralva/MG, onde exerce função de gestor e de chef de cozinha, além de atuar como consultor gastronômico em restaurantes e lanchonetes da região.

Atuou como voluntário no primeiro Festival da Pizza Frita, coordenando as entidades filantrópicas na produção e confecção das pizzas fritas, e com sua experiência, tem muito a agregar nas futuras edições do festival gastronômico.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

OBJETIVO GERAL:

Realizar a 2ª edição do Festival da Pizza Frita como forma de valorizar o patrimônio gastronômico local, integrar apresentações artísticas e culturais, fomentar a economia criativa, promover o turismo e a inclusão da comunidade Pedralvense.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Consolidar a pizza frita como prato típico do município de Pedralva/MG, dando-lhe destaque como patrimônio gastronômico local;
- Realizar o 2º concurso da melhor pizza frita de Pedralva com participação de jurados;
- Estreitar o apoio institucional a entidades filantrópicas por meio da produção e comercialização da pizza frita;
- Promover o Dia do Poeta Pedralvense, em parceria com a ARTEPE (Associação dos Artesãos de Pedralva), com a realização de concursos de Poesia e de Música, fomentando a produção de peças poéticas e músicas autorais;
- Realizar o “Pedralvar”, que se trata de uma seresta itinerante com apresentação musical tradicional que percorre as ruas da cidade, levando música ao vivo diretamente à população, valorizando a cultura local e a convivência entre os moradores, mantendo viva a memória afetiva da comunidade.
- Incentivar os pequenos comerciantes e empreendedores por meio da realização de uma feira gastronômica que valorize a produção regional e fortaleça a economia local;
- Estimular e valorizar artistas locais e regionais;
- Promover atividades de lazer e integração familiar e comunitária;
- Criar um ambiente cultural que integre gastronomia e música, oferecendo lazer para a comunidade local e visitantes, integrando a comunidade em um ambiente de entretenimento e valorização da economia criativa.

METAS:

- Realizar 03 dias de evento;
- Contratar e contar com atrações musicais locais e regionais;

- Promover ações literárias e musicais relacionadas ao Dia do Poeta Pedralvense em parceria com a ARTEPE (Associação dos Artesãos de Pedralva);
- Instalar um coreto para apresentações culturais, como um segundo palco;
- Ampliar o número de tendas e conseqüentemente de stands para atender e ampliar a quantidade de expositores de produtos artesanais e culinários;
- Melhorar a estruturação do local, com ampliação de área coberta ao público e instalação de banheiros químicos;
- Promover a 2ª Edição do concurso da melhor pizza frita de Pedralva;
- Promover oficinas e/ou palestras;
- Engajar no mínimo 50 voluntários.

6. JUSTIFICATIVA

O presente projeto atende os requisitos, diretrizes e objetivos previstos no Estatuto da Associação Cultural e Assistencial FlaPedra.

A proposta apresentada visa estimular o comércio local e valorizar a cultura gastronômica regional, em especial a Pizza Frita, que é um prato típico de origem Pedralvense, promovendo uma experiência inclusiva para a comunidade.

O Festival da Pizza Frita atende a necessidade de eventos que combinem lazer, cultura e desenvolvimento econômico sustentável, especialmente para atividades culturais e gastronômicas. Cria oportunidades aos artistas regionais e incentiva o empreendedorismo, aumentando a visibilidade dos produtos artesanais e dos pequenos comerciantes.

A combinação de gastronomia e música é uma forma eficaz de atrair público e gerar receita para os expositores e artistas envolvidos, promovendo uma economia criativa local.

7. DO RELATÓRIO DA 1ª EDIÇÃO

A primeira edição do evento “Festival da Pizza Frita” foi realizada em 2024, idealizada pelo Sr. Leandro Lima Silva, com recursos provenientes da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), por meio da aprovação do projeto no Edital nº 01/2024 PNAB.

O evento foi realizado em parceria com o Município de Pedralva/MG, combinando filantropia, lazer, cultura e desenvolvimento econômico, especialmente para atividades culturais e gastronômicas, contando ainda com apresentação musical dos beneficiários da Lei Aldir Blanc no município de Pedralva, das categorias de apresentação musical e grupos tradicionais, dentre outros artistas municipais e regionais, totalizando 13 (treze) apresentações artísticas.

O local contou com estrutura de tendas, palco para apresentações musicais, stands gastronômicos e de exposição dos mais variados, no total de 10 (dez). Foi dada ênfase, ainda, ao café especial, doces de banana, cachaça e cerveja artesanal, todos produzidos na cidade.

As pizzas fritas foram produzidas por 3 (três) instituições filantrópicas e sem fins lucrativos do município de Pedralva, quais sejam, APAE, Conferência São Vicente de Paulo e Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Estiva que arrecadaram, conjuntamente, com a

comercialização do produto gastronômico a importância de R\$30.442,75 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e dois Reais e setenta e cinco centavos). Os recursos obtidos com a venda das pizzas fritas nos três dias de evento foram destinados exclusivamente às entidades beneficentes que ficaram responsáveis pela produção.

Foi realizado o concurso gastronômico da “Melhor Pizza Frita de Pedralva”, avaliada por júri técnico e popular, com premiação aos 3 (três) primeiros colocados, com troféus e kits gastronômicos.

O evento contou ainda com a parceria do Sindicato dos Produtores Rurais de Pedralva e SENAR, com seminário e oficina de Agricultura Regenerativa do Café e Primeiros Socorros.

O projeto visou a promoção e valorização da gastronomia local através do fortalecimento da “Pizza Frita” como prato típico da cidade de Pedralva/MG, abrangendo ainda outros produtos locais através de venda e exposição em stands.

Maiores informações, imagens e vídeos com a cobertura da primeira edição do evento estão na página oficial do Festival: <https://www.instagram.com/festivaldapizzafrita/>

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Festival da Pizza Frita se realizará na Travessa José Fortes Bustamante, s/n, Centro, Pedralva/MG.

Trata-se de espaço público aberto, onde é possível utilizar de toda a extensão da rua em frente à Associação Operária Pedralvense, como na realização de sua primeira edição.

Foi realizado levantamento topográfico para melhor visualização da estruturação, cujo documento segue anexo.

O local escolhido oferece espaço amplo e adequado para a montagem de tendas e barracas gastronômicas, palco ou tablado para apresentações musicais, além de fácil acesso para o público local e turistas. Ademais, é possível utilizar o próprio prédio da associação como apoio para produção e confecção de produtos alimentícios, em especial as pizzas fritas, assim como os sanitários da própria rodoviária.

9. PÚBLICO ALVO

O festival é voltado para toda a comunidade, para pessoas de todas as idades, com foco nas famílias Pedralvenses, empreendedores, pequenos comerciantes e produtores, artistas e artesãos locais e regionais, turistas, visitantes, amantes da cultura e gastronomia.

Público presencial estimado: 5.000 pessoas durante os três dias de evento;

Alcance digital estimado: 50.000 pessoas via redes sociais, transmissões e mídias.

10. METODOLOGIA

O evento será estruturado com as seguintes atividades:

- Feira Gastronômica e Artesanal: Estruturação de tendas para montagem de stands, com exposição e venda de diversas variedades de pizza frita, produtos alimentícios e artesanais, com espaço para oficinas e seminários gastronômicos.
- Concurso da Melhor Pizza Frita: Competição entre comerciantes locais, instituições e cozinheiros amadores, com avaliação feita por jurados e premiação simbólica.
- Apresentações Musicais: Instalação de palco principal para apresentações musicais regionais ao vivo;
- Comemoração ao Dia do Poeta Pedralvense: Instalação de coreto para o concurso de poesia e de música, bem como apresentação de seresta itinerante pelas ruas da cidade.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Início e Término
Pesquisa e planejamento	De 05/08/2025 a 15/08/2025
Aquisições de materiais e contratações	De 05/08/2025 a 30/08/2025
Divulgação do evento e atrações	De 15/08/2025 a 26/09/2025
Montagem de estrutura	De 22/09/2025 a 26/09/2025
Realização do festival	De 26/09/2025 a 28/09/2025
Desmontagem, fechamento e relatório	De 29/09/2025 a 03/10/2025

12. RECURSOS NECESSÁRIOS - ORÇAMENTOS

Item	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Sonorização e iluminação - Palco Principal	03 dias	-	R\$12.500,00
Sonorização e Iluminação- Coreto	03 dias	-	R\$2.500,00
Tendas e banheiros químicos	03 dias	-	R\$10.500,00
Segurança Privada	03 dias	R\$1.000,00	R\$3.000,00
Insumos para estrutura dos balcões / stands	-	-	R\$2.000,00
Mão de obra para instalação dos balcões	02	R\$400,00	R\$800,00
Locação Coreto	03 dias	R\$850,00	R\$2.550,00
Ações para o Dia do Poeta Pedralvense – ARTEPE (premiação, músicos da seresta, placas, etc)	-	-	R\$4.000,00
Decoração, insumos, locação e/ou aquisição de outros materiais	-	-	R\$9.000,00
Comunicação e divulgação	-	-	R\$5.000,00
Espaço Culinário - Associação Operária Pedralvense	03 dias	R\$150,00	R\$450,00
Agentes de limpeza – Banheiros	03 dias	-	R\$1.000,00

Cachês de músicos/ bandas regionais	13	R\$1.300,00	R\$16.900,00
Locação de máquinas para emissão de fichas em apoio às instituições	03 dias	-	R\$1.500,00
Premiação Da Melhor Pizza Frita (troféus e kits culinários)	-	-	R\$800,00
Equipe técnica, produção e mão de obra	03 dias	R\$1.100,00	R\$3.300,00
Alimentação equipe	03 dias	-	R\$900,00
CUSTO TOTAL DO EVENTO		R\$76.700,00	

Considerando o recurso de R\$40.000,00 (quarenta mil Reais) apresentado e disponibilizado em reunião do COMPAC (Conselho Municipal de Patrimônio Cultural), conseguiríamos suprir apenas as seguintes despesas:

Item	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Sonorização e iluminação - Palco Principal	03 dias	-	R\$ 12.500,00
Tendas e banheiros químicos	03 dias	-	R\$ 10.500,00
Segurança Privada	03 dias	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Ações para o Dia do Poeta Pedralvense – ARTEPE (premiação, pagamento de músicos, placas, etc)	-	-	R\$ 4.000,00
Decoração, insumos, locação e/ou aquisição de outros materiais	-	-	R\$ 9.000,00
Agentes de limpeza – Banheiros	03 dias	-	R\$ 1.000,00
RECURSO COMPAC		R\$ 40.000,00	

Ponderando, ainda, que o modo de fazer pizza frita é bem imaterial inventariado do município, assim como o modo de fazer cartucho, e que o Dia do Poeta Pedralvense também será comemorado durante o evento, vislumbra-se a necessidade de ampliação de repasse de recurso financeiro e de apoio institucional do Município de Pedralva/MG.

O valor pleiteado a maior visa à contratação de atrações musicais para o evento e melhor estruturação do local para atendimento ao munícipe e ao turista.

A Associação Cultural e Assistencial FlaPedra se compromete a suprir a diferença através de recursos próprios, assim como buscar apoio de terceiros e de patrocinadores.

13. PARCERIAS E APOIO

A Associação Cultural e Assistencial FlaPedra conta com o apoio institucional e financeiro da Prefeitura Municipal de Pedralva/MG, através de suas Secretarias, em especial a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e do Departamento de Cultura e Turismo, para suporte com a logística, estruturação do local e divulgação.

A proponente buscará apoio e parceria das demais associações e instituições culturais e filantrópicas do município, tais como ARTEPE, APAE, Conferência São Vicente de Paulo,

Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Estiva, bem como dos artistas locais para as apresentações nos dias de evento.

Promoverá parcerias com rádio local, influenciadores digitais e munícipes para ampliar a divulgação, e consequentemente, o alcance do evento.

Para suprir eventuais gastos ou despesas adicionais, mediante cooperação, como forma de arrecadação complementar, promoverá a cessão onerosa de espaço físico/tendas para comerciantes, empreendedores, expositores, bem como buscará o apoio de patrocinadores e comerciantes locais.

14. RESULTADO ESPERADO

- Realização exitosa da 2ª Edição do Festival da Pizza Frita, consolidando o evento como referência no calendário cultural local;
- Promover a cultura gastronômica do município e valorizar a pizza frita como prato típico;
- Fortalecimento da identidade gastronômica, cultural, artística e literária do município;
- Valorização e visibilidade dos músicos locais e regionais;
- Geração de renda para instituições filantrópicas, comerciantes, músicos e artesãos;
- Formação e incentivo a novos artistas e agentes culturais;
- Integrar a comunidade em uma atividade cultural e recreativa;
- Estimular o turismo e aumentar a visibilidade de Pedralva/MG como destino cultural e gastronômico.

15. AVALIAÇÃO

Para avaliação do evento, serão usados os seguintes indicadores:

- Questionários de satisfação para o público e expositores;
- Público estimado presente no evento;
- Relatórios fotográficos da imprensa, de público presente, dos artistas e da própria proponente, por seus associados;
- Impacto nas redes sociais.

16. SUSTENTABILIDADE

Com a realização da primeira edição no ano de 2024, foi possível concretizar um projeto que há anos era estudado. A Pizza Frita é patrimônio de Pedralva, prato típico das festas e quermesses realizadas no município, porém, sem a devida valorização gastronômica.

Foi possível notar a aceitação dos munícipes e dos turistas quanto à estruturação do evento, que agregou os mais diversos setores, dando ênfase as seções culturais e gastronômicas. Ademais, verificou-se ainda a integração de toda a comunidade na composição do festival, em especial dos produtores locais, músicos, artistas e entidades beneficentes.

Por tais razões, com o incentivo do ente Público, a proponente tem a intenção de dar continuidade ao projeto “Festival da Pizza Frita”, incluindo-o no calendário anual de eventos de

Pedralva/MG, incentivando o seguimento do formato em edições futuras, com estrutura replicável e adaptável. O aumento da participação de comerciantes, expositores e do público poderá garantir a continuidade do evento nos próximos anos.

O projeto cultural gastronômico "Festival da Pizza Frita", aqui apresentado, oferece uma oportunidade única para continuar a gerar benefícios após o festival, através de estratégias que podem ser aplicadas ao longo do tempo, com o fortalecimento da identidade gastronômica.

Pedralva pode consolidar sua identidade como um destino gastronômico por meio da promoção contínua desse prato em feiras e eventos locais e regionais. Os restaurantes, lanchonetes, bares e padarias podem inclusive incluir a pizza frita e suas derivações em seus cardápios permanentes, destacando-se como um prato típico.

17. CONTRAPARTIDA

Em contrapartida ao apoio institucional a ser fornecido pelo Município de Pedralva/MG, a Associação Cultural e Assistencial FlaPedra compromete-se a:

- Inserir a logomarca do ente público em todo o material de divulgação do evento, seja em formato gráfico e/ou digital;
- Realizar menções públicas e agradecimentos formais durante a programação do Festival, destacando o papel da gestão municipal como incentivadora da cultura, da sustentabilidade e da inovação;
- Garantir o acesso gratuito ao evento, promovendo a participação ampla da população local e de visitantes;
- Disponibilizar estrutura e apoio às demais instituições filantrópicas e sem fins lucrativos interessadas em participar, mediante organização conjunta dos stands.

A proposta visa, ainda, o fortalecimento de um projeto já reconhecido como patrimônio cultural e gastronômico do município, cujas ações estão alinhadas aos princípios da responsabilidade social, valorização da cultura local e incentivo à economia criativa.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação Cultural e Assistencial FlaPedra, por meio deste projeto, busca a consolidação do Festival da Pizza Frita como uma ação permanente no calendário cultural e turístico do Município de Pedralva/MG, promovendo a valorização de um importante elemento do patrimônio gastronômico local, a inclusão sociocultural da população e o fortalecimento da economia.

Com base nos resultados amplamente positivos da primeira edição, realizada em 2024, o evento demonstrou sua relevância ao atrair expressivo público, engajar instituições filantrópicas, fomentar a comercialização de produtos artesanais e proporcionar espaço para a difusão da produção artística e literária. A proposta abrange, de forma integrada, os eixos da cultura, da gastronomia, da educação e do desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Diante da abrangência das ações propostas e da estrutura necessária para sua plena execução, torna-se imprescindível o apoio do Município de Pedralva, inclusive em sua vertente financeira, a fim de garantir a viabilidade das metas previstas, a gratuidade do acesso ao público e a qualidade dos serviços ofertados.

Ressalta-se que tal investimento reverberará em benefício direto à população, ao turismo, aos pequenos empreendedores e às entidades sem fins lucrativos participantes.

A proponente compromete-se com a adequada execução dos recursos eventualmente destinados, bem como com a ampla visibilidade da marca institucional do município como contrapartida.

Dessa forma, solicita-se o apoio institucional e financeiro da Prefeitura Municipal de Pedralva/MG, considerando a relevância sociocultural do projeto, seu impacto local e a capacidade de promover inclusão, identidade e desenvolvimento por meio da cultura e gastronomia, considerando ainda que o modo de fazer pizza frita, assim como o do cartucho são bens imateriais inventariados deste município. Ademais, aproveitar-se-á do momento para a comemoração do Dia do Poeta Pedralvense.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE RICARDO POZO BUSTAMANTE
Data: 11/08/2025 10:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedralva/MG, 05 de agosto de 2025.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FLAPEDRA

CNPJ nº 14.471.955/0001-31

Presidente: Felipe Ricardo Pozo Bustamante

CPF nº 149.832.297-28